

PORTARIA Nº 1.405, DE 25 DE MAIO DE 2020

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de 2020 a Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) nos anos de 2012, 2013, 2014, 2017, 2018 e 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.107, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.457, de 15 de dezembro de 2017, que habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 62;

Considerando a Portaria GM/MS nº 229, de 31 de janeiro de 2018, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 57);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018, que habilita 651 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.586, de 19 de dezembro de 2019, que habilita 652 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, pela Portaria nº 1.217, de 03 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, pela Portaria nº 3.749, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2018, e pela Portaria nº 3.038, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o ano de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2020 a Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013, 2014, 2017, 2018 e 2019.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Webservice, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de

setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2020 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5020.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

Nº	UF	IBGE	MUNICÍPIO	REPASSE
1	AC	120001	ACRELÂNDIA	R\$ 6.000,00
2	AC	120010	BRASILÉIA	R\$ 6.000,00
3	AC	120033	MÂNCIO LIMA	R\$ 6.000,00
4	AC	120039	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
5	AC	120040	RIO BRANCO	R\$ 6.000,00
6	AC	120042	RODRIGUES ALVES	R\$ 6.000,00
AC TOTAL				R\$ 36.000,00
7	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
8	AL	270020	ANADIA	R\$ 6.000,00
9	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
10	AL	270090	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
11	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
12	AL	270130	CAJUEIRO	R\$ 6.000,00
13	AL	270140	CAMPO ALEGRE	R\$ 6.000,00
14	AL	270150	CAMPO GRANDE	R\$ 6.000,00
15	AL	270160	CANAPI	R\$ 6.000,00
16	AL	270190	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
17	AL	270200	COITÉ DO NÓIA	R\$ 6.000,00
18	AL	270235	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
19	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
20	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
21	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
22	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
23	AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
24	AL	270300	IBATEGUARA	R\$ 6.000,00
25	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00
26	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
27	AL	270330	INHAPI	R\$ 6.000,00
28	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
29	AL	270350	JACUÍPE	R\$ 6.000,00
30	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
31	AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 6.000,00
32	AL	270390	JUNDIÁ	R\$ 6.000,00
33	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
34	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
35	AL	270440	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
36	AL	270490	MAR VERMELHO	R\$ 6.000,00
37	AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
38	AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
39	AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
40	AL	270550	MURICI	R\$ 6.000,00
41	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
42	AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
43	AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	R\$ 6.000,00
44	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
45	AL	270620	PALESTINA	R\$ 6.000,00
46	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
47	AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
48	AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 6.000,00
49	AL	270710	PIRANHAS	R\$ 6.000,00
50	AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
51	AL	270740	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
52	AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
53	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
54	AL	270780	ROTEIRO	R\$ 6.000,00
55	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
56	AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
57	AL	270820	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
58	AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
59	AL	270850	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 6.000,00
60	AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	R\$ 6.000,00
61	AL	270900	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
62	AL	270910	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
63	AL	270920	TRAIPU	R\$ 6.000,00
64	AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 6.000,00
65	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
AL TOTAL				R\$ 354.000,00
66	AM	130008	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
67	AM	130140	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
68	AM	130170	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
69	AM	130300	NHAMUNDÁ	R\$ 6.000,00
AM TOTAL				R\$ 24.000,00
70	AP	160080	VITÓRIA DO JARI	R\$ 6.000,00
AP TOTAL				R\$ 6.000,00
71	BA	290020	ABARÉ	R\$ 6.000,00
72	BA	290030	ACAJUTIBA	R\$ 6.000,00
73	BA	290035	ADUSTINA	R\$ 6.000,00

74	BA	290040	ÁGUA FRIA	R\$ 6.000,00
75	BA	290060	AIQUARA	R\$ 6.000,00
76	BA	290090	ALMADINA	R\$ 6.000,00
77	BA	290100	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
78	BA	290115	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
79	BA	290120	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
80	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
81	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
82	BA	290140	ANGICAL	R\$ 6.000,00
83	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
84	BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
85	BA	290205	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
86	BA	290210	ARACI	R\$ 6.000,00
87	BA	290240	AURELINO LEAL	R\$ 6.000,00
88	BA	290260	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
89	BA	290265	BANZAÊ	R\$ 6.000,00
90	BA	290270	BARRA	R\$ 6.000,00
91	BA	290280	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
92	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
93	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
94	BA	290340	BELMONTE	R\$ 6.000,00
95	BA	290350	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
96	BA	290370	BOA NOVA	R\$ 6.000,00
97	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
98	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
99	BA	290420	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
100	BA	290440	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
101	BA	290450	BROTAS DE MACAÚBAS	R\$ 6.000,00
102	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00
103	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00
104	BA	290510	CAÉM	R\$ 6.000,00
105	BA	290515	CAETANOS	R\$ 6.000,00
106	BA	290530	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
107	BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
108	BA	290560	CAMACAN	R\$ 6.000,00
109	BA	290580	CAMAMU	R\$ 6.000,00
110	BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	R\$ 6.000,00

111	BA	290600	CAMPO FORMOSO	R\$ 6.000,00
112	BA	290640	CANDEAL	R\$ 6.000,00
113	BA	290670	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
114	BA	290680	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
115	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
116	BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
117	BA	290690	CARAVELAS	R\$ 6.000,00
118	BA	290730	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
119	BA	290760	CENTRAL	R\$ 6.000,00
120	BA	290810	COCOS	R\$ 6.000,00
121	BA	290840	CONCEIÇÃO DO COITÉ	R\$ 6.000,00
122	BA	290860	CONDE	R\$ 6.000,00
123	BA	290870	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
124	BA	290900	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
125	BA	290930	CORRENTINA	R\$ 6.000,00
126	BA	290950	CRAVOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
127	BA	290960	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
128	BA	290970	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
129	BA	290990	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
130	BA	291000	DÁRIO MEIRA	R\$ 6.000,00
131	BA	291010	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
132	BA	291020	DOM MACEDO COSTA	R\$ 6.000,00
133	BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
134	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
135	BA	291050	ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
136	BA	290050	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
137	BA	291070	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 6.000,00
138	BA	291072	EUNÁPOLIS	R\$ 6.000,00
139	BA	291077	FEIRA DA MATA	R\$ 6.000,00
140	BA	291085	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
141	BA	291090	FIRMINO ALVES	R\$ 6.000,00
142	BA	291125	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
143	BA	291130	GENTIO DO OURO	R\$ 6.000,00
144	BA	291140	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
145	BA	291150	GONGOGI	R\$ 6.000,00
146	BA	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
147	BA	291165	GUAJERU	R\$ 6.000,00
148	BA	291200	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
149	BA	291220	IBICOARA	R\$ 6.000,00
150	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
151	BA	291340	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
152	BA	291410	IPUPIARA	R\$ 6.000,00
153	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
154	BA	291450	IRARÁ	R\$ 6.000,00
155	BA	291465	ITABELA	R\$ 6.000,00
156	BA	291490	ITACARÉ	R\$ 6.000,00
157	BA	291500	ITAETÉ	R\$ 6.000,00
158	BA	291520	ITAGIBÁ	R\$ 6.000,00
159	BA	291580	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
160	BA	291640	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
161	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00
162	BA	291700	ITIÚBA	R\$ 6.000,00
163	BA	291710	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
164	BA	291733	IUIÚ	R\$ 6.000,00
165	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00
166	BA	291740	JACARACI	R\$ 6.000,00

167	BA	291750	JACOBINA	R\$ 6.000,00
168	BA	291760	JAGUAQUARA	R\$ 6.000,00
169	BA	291780	JAGUARIFE	R\$ 6.000,00
170	BA	291830	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
171	BA	291835	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
172	BA	291840	JUAZEIRO	R\$ 6.000,00
173	BA	291855	JUSSARI	R\$ 6.000,00
174	BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
175	BA	291875	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00
176	BA	291900	LAJEDINHO	R\$ 6.000,00
177	BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	R\$ 6.000,00
178	BA	291910	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
179	BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
180	BA	291950	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 6.000,00
181	BA	291960	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
182	BA	292010	MAIRI	R\$ 6.000,00
183	BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
184	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00
185	BA	292105	MATINA	R\$ 6.000,00
186	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
187	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
188	BA	292145	MIRANTE	R\$ 6.000,00
189	BA	292150	MONTE SANTO	R\$ 6.000,00
190	BA	292160	MORPARÁ	R\$ 6.000,00
191	BA	292170	MORRO DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
192	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
193	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
194	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
195	BA	292260	NILO PEÇANHA	R\$ 6.000,00
196	BA	292265	NORDESTINA	R\$ 6.000,00
197	BA	292273	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
198	BA	292280	NOVA ITARANA	R\$ 6.000,00
199	BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
200	BA	292360	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
201	BA	292390	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
202	BA	292400	PAULO AFONSO	R\$ 6.000,00
203	BA	292410	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
204	BA	292440	PILÃO ARCADO	R\$ 6.000,00
205	BA	292460	PINDOBAÇU	R\$ 6.000,00
206	BA	292465	PINTADAS	R\$ 6.000,00
207	BA	292470	PIRIPÁ	R\$ 6.000,00
208	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
209	BA	292500	PLANALTO	R\$ 6.000,00
210	BA	292510	POÇÕES	R\$ 6.000,00
211	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
212	BA	292530	PORTO SEGURO	R\$ 6.000,00
213	BA	292540	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00
214	BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
215	BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	R\$ 6.000,00
216	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
217	BA	292590	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
218	BA	292593	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
219	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00
220	BA	292640	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
221	BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	R\$ 6.000,00
222	BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
223	BA	292670	RIO DE CONTAS	R\$ 6.000,00
224	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
225	BA	292700	RIO REAL	R\$ 6.000,00
226	BA	292710	RODELAS	R\$ 6.000,00
227	BA	292760	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
228	BA	292805	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
229	BA	292850	SANTA TERESINHA	R\$ 6.000,00
230	BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
231	BA	292895	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
232	BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	R\$ 6.000,00
233	BA	292970	SÁTIRO DIAS	R\$ 6.000,00
234	BA	292980	SAÚDE	R\$ 6.000,00
235	BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
236	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
237	BA	293015	SERRA DO RAMALHO	R\$ 6.000,00
238	BA	293030	SERRA DOURADA	R\$ 6.000,00
239	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
240	BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00
241	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
242	BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
243	BA	293100	TANHAÇU	R\$ 6.000,00
244	BA	293110	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
245	BA	293160	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
246	BA	293180	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
247	BA	293200	UAUÁ	R\$ 6.000,00
248	BA	293230	UBATÃ	R\$ 6.000,00
249	BA	293240	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
250	BA	293290	VALENÇA	R\$ 6.000,00
251	BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
252	BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
253	BA	293315	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
254	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00
255	BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 6.000,00
256	BA	293345	WANDERLEY	R\$ 6.000,00
BA TOTAL				R\$ 1.116.000,00

257	CE	230015	ACARAPE	R\$ 6.000,00
258	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
259	CE	230050	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
260	CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
261	CE	230075	AMONTADA	R\$ 6.000,00
262	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
263	CE	230100	AQUIRAZ	R\$ 6.000,00
264	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00
265	CE	230120	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
266	CE	230125	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
267	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
268	CE	230140	ARATUBA	R\$ 6.000,00
269	CE	230150	ARNEIROZ	R\$ 6.000,00
270	CE	230160	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
271	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
272	CE	230180	BAIXIO	R\$ 6.000,00
273	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
274	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
275	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
276	CE	230200	BARRO	R\$ 6.000,00
277	CE	230205	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
278	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
279	CE	230220	BEBERIBE	R\$ 6.000,00
280	CE	230230	BELA CRUZ	R\$ 6.000,00
281	CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
282	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
283	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
284	CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
285	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
286	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00
287	CE	230310	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
288	CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
289	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
290	CE	230350	CASCAVEL	R\$ 6.000,00
291	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
292	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
293	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
294	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
295	CE	230393	CHORÓ	R\$ 6.000,00
296	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
297	CE	230400	COREAÚ	R\$ 6.000,00
298	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
299	CE	230423	CROATÁ	R\$ 6.000,00
300	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
301	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
302	CE	230427	ERERÊ	R\$ 6.000,00
303	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
304	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
305	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
306	CE	230460	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
307	CE	230465	GRAÇA	R\$ 6.000,00
308	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
309	CE	230490	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00
310	CE	230495	GUAIÚBA	R\$ 6.000,00
311	CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
312	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
313	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
314	CE	230526	IBARETAMA	R\$ 6.000,00
315	CE	230530	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
316	CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
317	CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
318	CE	230540	ICÓ	R\$ 6.000,00
319	CE	230550	IGUATU	R\$ 6.000,00
320	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
321	CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
322	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
323	CE	230590	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
324	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
325	CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
326	CE	230620	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
327	CE	230625	ITAITINGA	R\$ 6.000,00
328	CE	230640	ITAPIPOCA	R\$ 6.000,00
329	CE	230650	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
330	CE	230655	ITAREMA	R\$ 6.000,00
331	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
332	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
333	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
334	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
335	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
336	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00
337	CE	230740	JUCÁS	R\$ 6.000,00
338	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
339	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
340	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
341	CE	230770	MARANGUAPE	R\$ 6.000,00
342	CE	230790	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
343	CE	230800	MASSAPÉ	R\$ 6.000,00
344	CE	230810	MAURITI	R\$ 6.000,00
345	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00
346	CE	230835	MILHÃ	R\$ 6.000,00
347	CE	230837	MIRAÍMA	R\$ 6.000,00
348	CE	230840	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
349	CE	230850	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
350	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
351	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
352	CE	230880	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
353	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
354	CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
355	CE	230930	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
356	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
357	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
358	CE	230950	ORÓS	R\$ 6.000,00
359	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
360	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
361	CE	230990	PACUJÁ	R\$ 6.000,00



362	CE	231050	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
363	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
364	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
365	CE	231095	PIRES FERREIRA	R\$ 6.000,00
366	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
367	CE	231120	POTENGI	R\$ 6.000,00
368	CE	231123	POTIRETAMA	R\$ 6.000,00
369	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
370	CE	231130	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
371	CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
372	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
373	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
374	CE	231170	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
375	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00
376	CE	231220	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
377	CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
378	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
379	CE	231230	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
380	CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
381	CE	231260	SÃO LUÍS DO CURU	R\$ 6.000,00
382	CE	231270	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
383	CE	231300	OLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
384	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
385	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
386	CE	231330	TAUÁ	R\$ 6.000,00
387	CE	231335	TEJUÇUOCA	R\$ 6.000,00
388	CE	231340	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
389	CE	231355	TURURU	R\$ 6.000,00
390	CE	231360	UBAJARA	R\$ 6.000,00
391	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
392	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
393	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
394	CE	231395	VARIJOTA	R\$ 6.000,00
395	CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
396	CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
CE TOTAL				R\$ 840.000,00

397	ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
398	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
399	ES	320050	APIACÁ	R\$ 6.000,00
400	ES	320110	BOM JESUS DO NORTE	R\$ 6.000,00
401	ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
402	ES	320190	DOMINGOS MARTINS	R\$ 6.000,00
403	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
404	ES	320255	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
405	ES	320265	IRUPI	R\$ 6.000,00
406	ES	320270	ITAGUAÇU	R\$ 6.000,00
407	ES	320310	JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 6.000,00
408	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
409	ES	320370	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
410	ES	320405	PEDRO CANÁRIO	R\$ 6.000,00
411	ES	320435	RIO BANANAL	R\$ 6.000,00
412	ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	R\$ 6.000,00
413	ES	320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	R\$ 6.000,00
414	ES	320501	SOORETAMA	R\$ 6.000,00
415	ES	320503	VARGEM ALTA	R\$ 6.000,00
416	ES	320515	VILA PAVÃO	R\$ 6.000,00
ES TOTAL				R\$ 120.000,00
417	GO	520010	ABADIÂNIA	R\$ 6.000,00
418	GO	520013	ACREÚNA	R\$ 6.000,00
419	GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
420	GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
421	GO	520050	ALOÂNDIA	R\$ 6.000,00
422	GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
423	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
424	GO	520082	AMARALINA	R\$ 6.000,00
425	GO	520085	AMERICANO DO BRASIL	R\$ 6.000,00
426	GO	520110	ANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
427	GO	520130	ANICUNS	R\$ 6.000,00
428	GO	520145	APARECIDA DO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
429	GO	520235	ARENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
430	GO	520280	AVELINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
431	GO	520330	BELA VISTA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
432	GO	520396	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
433	GO	520400	CABECEIRAS	R\$ 6.000,00
434	GO	520425	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 6.000,00
435	GO	520440	CAIAPÔNIA	R\$ 6.000,00
436	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
437	GO	520465	CAMPINAÇU	R\$ 6.000,00
438	GO	520485	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
439	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
440	GO	520505	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00
441	GO	520530	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
442	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
443	GO	520570	CÓRREGO DO OURO	R\$ 6.000,00
444	GO	520580	CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
445	GO	520620	CRISTALINA	R\$ 6.000,00
446	GO	520753	FAINA	R\$ 6.000,00
447	GO	520815	GAMELEIRA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
448	GO	520840	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
449	GO	520890	GOIÁS	R\$ 6.000,00
450	GO	520915	GOUVELÂNDIA	R\$ 6.000,00
451	GO	520929	GUARAÍTA	R\$ 6.000,00
452	GO	520960	HEITORAÍ	R\$ 6.000,00



453	GO	520980	HIDROLINA	R\$ 6.000,00
454	GO	520993	INACIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
455	GO	521056	ITAGUARI	R\$ 6.000,00
456	GO	521170	JANDAIA	R\$ 6.000,00
457	GO	521200	JAUPACI	R\$ 6.000,00
458	GO	521230	LEOPOLDO DE BULHÕES	R\$ 6.000,00
459	GO	521280	MARA ROSA	R\$ 6.000,00
460	GO	521300	MAURILÂNDIA	R\$ 6.000,00
461	GO	521350	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
462	GO	521405	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
463	GO	521487	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
464	GO	521530	ORIZONA	R\$ 6.000,00
465	GO	521540	OURO VERDE DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
466	GO	521600	PANAMÁ	R\$ 6.000,00
467	GO	521640	PARAÚNA	R\$ 6.000,00
468	GO	521645	PEROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
469	GO	521730	PIRENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
470	GO	521770	PONTALINA	R\$ 6.000,00
471	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
472	GO	521910	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
473	GO	521960	SANTA TEREZA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
474	GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
475	GO	521975	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	R\$ 6.000,00
476	GO	522000	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
477	GO	522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
478	GO	522026	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	R\$ 6.000,00
479	GO	522045	SENADOR CANEDO	R\$ 6.000,00
480	GO	522050	SERRANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
481	GO	522060	SILVÂNIA	R\$ 6.000,00
482	GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
483	GO	522150	TURVÂNIA	R\$ 6.000,00
484	GO	522200	VIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
485	GO	522220	VILA BOA	R\$ 6.000,00
GO TOTAL				R\$ 414.000,00
486	MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	R\$ 6.000,00
487	MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
488	MA	210135	BACURITUBA	R\$ 6.000,00
489	MA	210270	CANTANHEDE	R\$ 6.000,00
490	MA	210290	CARUTAPERA	R\$ 6.000,00
491	MA	210340	COELHO NETO	R\$ 6.000,00
492	MA	210355	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	R\$ 6.000,00
493	MA	210360	COROATÁ	R\$ 6.000,00
494	MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
495	MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	R\$ 6.000,00
496	MA	210420	FORTUNA	R\$ 6.000,00
497	MA	210700	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
498	MA	210725	NOVA COLINAS	R\$ 6.000,00
499	MA	210880	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
500	MA	210950	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
501	MA	211000	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
502	MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
503	MA	211157	SÃO PEDRO DOS CRENTES	R\$ 6.000,00
504	MA	211180	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
505	MA	211285	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 6.000,00
MA TOTAL				R\$ 120.000,00

506	MG	311210	CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
507	MG	313170	ITABIRA	R\$ 6.000,00
508	MG	313505	JAÍBA	R\$ 6.000,00
509	MG	314090	MATIPÓ	R\$ 6.000,00
510	MG	314200	MIRABELA	R\$ 6.000,00
511	MG	314587	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00
512	MG	315080	PIRANGA	R\$ 6.000,00
513	MG	316720	SETE LAGOAS	R\$ 6.000,00
MG TOTAL				R\$ 48.000,00
514	MS	500020	ÁGUA CLARA	R\$ 6.000,00
515	MS	500110	AQUIDAUANA	R\$ 6.000,00
516	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
517	MS	500210	BELA VISTA	R\$ 6.000,00
518	MS	500310	CORGUINHO	R\$ 6.000,00
519	MS	500330	COXIM	R\$ 6.000,00
520	MS	500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	R\$ 6.000,00
521	MS	500430	IGUATEMI	R\$ 6.000,00
522	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
523	MS	500515	JUTI	R\$ 6.000,00
524	MS	500525	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 6.000,00
525	MS	500570	NAVIRAÍ	R\$ 6.000,00
526	MS	500580	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
527	MS	500660	PONTA PORÃ	R\$ 6.000,00
528	MS	500690	PORTO MURTINHO	R\$ 6.000,00
529	MS	500750	ROCHEDO	R\$ 6.000,00
530	MS	500793	SONORA	R\$ 6.000,00
531	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
532	MS	500830	TRÊS LAGOAS	R\$ 6.000,00
MS TOTAL				R\$ 114.000,00
533	MT	510025	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
534	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
535	MT	510050	ALTO PARAGUAI	R\$ 6.000,00
536	MT	510130	ARENÁPOLIS	R\$ 6.000,00

537	MT	510170	BARRA DO BUGRES	R\$ 6.000,00
538	MT	510180	BARRA DO GARÇAS	R\$ 6.000,00
539	MT	510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
540	MT	510190	BRASNORTE	R\$ 6.000,00
541	MT	510250	CÁCERES	R\$ 6.000,00
542	MT	510270	CANARANA	R\$ 6.000,00
543	MT	510310	COCALINHO	R\$ 6.000,00
544	MT	510330	COMODORO	R\$ 6.000,00
545	MT	510335	CONFRESA	R\$ 6.000,00
546	MT	510337	COTRIGUAÇU	R\$ 6.000,00
547	MT	510380	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	R\$ 6.000,00
548	MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 6.000,00
549	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
550	MT	510410	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 6.000,00
551	MT	510450	INDIAVAÍ	R\$ 6.000,00
552	MT	510500	JAURU	R\$ 6.000,00
553	MT	510515	JUÍNA	R\$ 6.000,00
554	MT	510523	LAMBARI DOESTE	R\$ 6.000,00
555	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00
556	MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
557	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
558	MT	510890	NOVA MARINGÁ	R\$ 6.000,00
559	MT	510617	NOVA NAZARÉ	R\$ 6.000,00
560	MT	510628	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 6.000,00
561	MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
562	MT	510645	PLANALTO DA SERRA	R\$ 6.000,00
563	MT	510650	POCONÉ	R\$ 6.000,00
564	MT	510682	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 6.000,00
565	MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
566	MT	510757	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
567	MT	510770	ROSÁRIO OESTE	R\$ 6.000,00
568	MT	510775	SALTO DO CÉU	R\$ 6.000,00
569	MT	510774	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 6.000,00
570	MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
571	MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 6.000,00
572	MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	R\$ 6.000,00
573	MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
574	MT	510830	UNIÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
575	MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
576	MT	510850	VERA	R\$ 6.000,00
577	MT	510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 6.000,00
578	MT	510860	VILA RICA	R\$ 6.000,00
MT TOTAL				R\$ 276.000,00
579	PA	150010	ABAETETUBA	R\$ 6.000,00
580	PA	150034	ÁGUA AZUL DO NORTE	R\$ 6.000,00
581	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
582	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
583	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
584	PA	150180	BREVES	R\$ 6.000,00
585	PA	150190	BUJARU	R\$ 6.000,00
586	PA	150290	CURUÇÁ	R\$ 6.000,00
587	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
588	PA	150295	ELDORADO DO CARAJÁS	R\$ 6.000,00
589	PA	150300	FARO	R\$ 6.000,00
590	PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
591	PA	150340	INHANGAPI	R\$ 6.000,00
592	PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	R\$ 6.000,00
593	PA	150503	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
594	PA	150548	PACAJÁ	R\$ 6.000,00
595	PA	150550	PARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
596	PA	150555	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
597	PA	150563	PIÇARRA	R\$ 6.000,00
598	PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
599	PA	150730	SÃO FÉLIX DO XINGU	R\$ 6.000,00
600	PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	R\$ 6.000,00
601	PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
602	PA	150795	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
603	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
604	PA	150815	URUARÁ	R\$ 6.000,00
605	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
PA TOTAL				R\$ 162.000,00
606	PB	250010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
607	PB	250020	AGUIAR	R\$ 6.000,00
608	PB	250040	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
609	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
610	PB	250057	ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
611	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
612	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
613	PB	250080	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
614	PB	250100	ARARUNA	R\$ 6.000,00
615	PB	250115	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 6.000,00
616	PB	250120	AREIAL	R\$ 6.000,00
617	PB	250153	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
618	PB	250160	BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 6.000,00
619	PB	250157	BARRA DE SANTANA	R\$ 6.000,00
620	PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
621	PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
622	PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
623	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
624	PB	250220	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
625	PB	250240	BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 6.000,00
626	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
627	PB	250340	CACIMBA DE AREIA	R\$ 6.000,00
628	PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
629	PB	250355	CACIMBAS	R\$ 6.000,00
630	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00

631	PB	250390	CAMALAU	R\$ 6.000,00
632	PB	250403	CAPIM	R\$ 6.000,00
633	PB	250407	CARAUBAS	R\$ 6.000,00
634	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
635	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
636	PB	250440	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
637	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
638	PB	250470	CONGO	R\$ 6.000,00
639	PB	250490	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
640	PB	250510	CUITÉ	R\$ 6.000,00
641	PB	250535	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
642	PB	250540	DESTERRO	R\$ 6.000,00
643	PB	250560	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
644	PB	250580	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
645	PB	250590	EMAS	R\$ 6.000,00
646	PB	250610	FAGUNDES	R\$ 6.000,00
647	PB	250650	GURJÃO	R\$ 6.000,00
648	PB	250660	IBIARA	R\$ 6.000,00
649	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
650	PB	250680	INGÁ	R\$ 6.000,00
651	PB	250690	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
652	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
653	PB	250710	ITAPOROROCA	R\$ 6.000,00
654	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
655	PB	250730	JACARAU	R\$ 6.000,00
656	PB	250740	JERICÓ	R\$ 6.000,00
657	PB	251365	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
658	PB	250770	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
659	PB	250790	JURIPIRANGA	R\$ 6.000,00
660	PB	250800	JURU	R\$ 6.000,00
661	PB	250820	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
662	PB	250840	LASTRO	R\$ 6.000,00
663	PB	250850	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
664	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
665	PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
666	PB	250890	MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
667	PB	250900	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
668	PB	250905	MARCAÇÃO	R\$ 6.000,00
669	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
670	PB	250920	MASSARANDUBA	R\$ 6.000,00
671	PB	250930	MATARACA	R\$ 6.000,00
672	PB	250933	MATINHAS	R\$ 6.000,00
673	PB	250939	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
674	PB	250950	MONTADAS	R\$ 6.000,00
675	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
676	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
677	PB	250990	NATUBA	R\$ 6.000,00
678	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
679	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
680	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
681	PB	251050	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
682	PB	251060	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
683	PB	251065	PARARI	R\$ 6.000,00
684	PB	251080	PATOS	R\$ 6.000,00
685	PB	251090	PAULISTA	R\$ 6.000,00
686	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
687	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
688	PB	251120	PEDRAS DE FOGO	R\$ 6.000,00
689	PB	251272	PEDRO RÉGIS	R\$ 6.000,00
690	PB	251140	PICUÍ	R\$ 6.000,00
691	PB	251150	PILAR	R\$ 6.000,00
692	PB	251170	PILÔEZINHOS	R\$ 6.000,00
693	PB	251180	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
694	PB	251203	POÇO DANTAS	R\$ 6.000,00
695	PB	251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
696	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00
697	PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
698	PB	251240	PUXINANÃ	R\$ 6.000,00
699	PB	251260	QUIXABA	R\$ 6.000,00
700	PB	251274	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
701	PB	251275	RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 6.000,00
702	PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
703	PB	251290	RIO TINTO	R\$ 6.000,00
704	PB	251315	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
705	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
706	PB	251335	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
707	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
708	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
709	PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
710	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
711	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
712	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
713	PB	251396	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
714	PB	251398	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
715	PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
716	PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 6.000,00
717	PB	251430	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
718	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
719	PB	251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
720	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
721	PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
722	PB	251490	SÃO MAMEDE	R\$ 6.000,00
723	PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
724	PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
725	PB	251540	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
726	PB	251530	SAPÉ	R\$ 6.000,00
727	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
728	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
729	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00
730	PB	251600	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
731	PB	251615	SOSSÊGO	R\$ 6.000,00
732	PB	251620	SOUZA	R\$ 6.000,00
733	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00
734	PB	251640	TACIMA	R\$ 6.000,00
735	PB	251660	TAVARES	R\$ 6.000,00
736	PB	251670	TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
737	PB	251675	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
738	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
739	PB	251690	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
740	PB	251700	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
741	PB	251710	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
742	PB	251720	VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
743	PB	250550	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
744	PB	251740	ZABELÉ	R\$ 6.000,00
PB TOTAL				R\$ 834.000,00

745	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
746	PE	260030	AGRESTINA	R\$ 6.000,00
747	PE	260050	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
748	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
749	PE	260090	AMARAJI	R\$ 6.000,00
750	PE	260100	ANGELIM	R\$ 6.000,00
751	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
752	PE	260130	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 6.000,00
753	PE	260180	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
754	PE	260200	BODOCÓ	R\$ 6.000,00
755	PE	260210	BOM CONSELHO	R\$ 6.000,00
756	PE	260220	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
757	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00
758	PE	260240	BREJÃO	R\$ 6.000,00
759	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00
760	PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
761	PE	260300	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
762	PE	260310	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
763	PE	260320	CAETÉS	R\$ 6.000,00
764	PE	260330	CALÇADO	R\$ 6.000,00
765	PE	260340	CALUMBI	R\$ 6.000,00
766	PE	260370	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
767	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
768	PE	260390	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
769	PE	260410	CARUARU	R\$ 6.000,00
770	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00
771	PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00
772	PE	260470	CORRENTES	R\$ 6.000,00
773	PE	260480	CORTÊS	R\$ 6.000,00
774	PE	260510	CUSTÓDIA	R\$ 6.000,00
775	PE	260515	DORMENTES	R\$ 6.000,00
776	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00
777	PE	260600	GARANHUNS	R\$ 6.000,00
778	PE	260630	GRANITO	R\$ 6.000,00
779	PE	260640	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
780	PE	260650	IATI	R\$ 6.000,00
781	PE	260660	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
782	PE	260690	IGUARACY	R\$ 6.000,00
783	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
784	PE	260720	IPOJUCA	R\$ 6.000,00
785	PE	260730	IPUBI	R\$ 6.000,00
786	PE	260750	ITAÍBA	R\$ 6.000,00
787	PE	260765	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
788	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
789	PE	260800	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
790	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
791	PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
792	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00
793	PE	260830	JUPI	R\$ 6.000,00
794	PE	260870	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
795	PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00
796	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00
797	PE	260915	MANARI	R\$ 6.000,00
798	PE	260930	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
799	PE	261430	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
800	PE	260970	OROBÓ	R\$ 6.000,00
801	PE	260990	OURICURI	R\$ 6.000,00
802	PE	261000	PALMARES	R\$ 6.000,00
803	PE	261020	PANELAS	R\$ 6.000,00
804	PE	261030	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
805	PE	261040	PARNAMIRIM	R\$ 6.000,00
806	PE	261050	PASSIRA	R\$ 6.000,00
807	PE	261080	PEDRA	R\$ 6.000,00
808	PE	261090	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
809	PE	261100	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
810	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00
811	PE	261200	SAIRÉ	R\$ 6.000,00
812	PE	261210	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
813	PE	261230	SALOÁ	R\$ 6.000,00
814	PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
815	PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00
816	PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
817	PE	261270	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	R\$ 6.000,00
818	PE	261280	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
819	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
820	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
821	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
822	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
823	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00
824	PE	261410	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
825	PE	261450	SURUBIM	R\$ 6.000,00
826	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00
827	PE	261470	TACAIMBÓ	R\$ 6.000,00
828	PE	261485	TAMANDARÉ	R\$ 6.000,00
829	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
830	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
831	PE	261530	TIMBAÚBA	R\$ 6.000,00
832	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00
833	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
834	PE	261580	TUPANATINGA	R\$ 6.000,00
835	PE	261590	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
836	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
837	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
838	PE	261620	VERTENTES	R\$ 6.000,00
839	PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	R\$ 6.000,00
PE TOTAL				R\$ 570.000,00
840	PI	220100	ARRAIAL	R\$ 6.000,00
841	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
842	PI	220190	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
843	PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
844	PI	220202	BURITI DOS MONTES	R\$ 6.000,00
845	PI	220211	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	R\$ 6.000,00
846	PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
847	PI	220230	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
848	PI	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
849	PI	220265	CAXINGÓ	R\$ 6.000,00
850	PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	R\$ 6.000,00



851	PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
852	PI	220345	DOM INOCÊNCIO	R\$ 6.000,00
853	PI	220342	DOMINGOS MOURÃO	R\$ 6.000,00
854	PI	220385	FLORESTA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
855	PI	220470	INHUMA	R\$ 6.000,00
856	PI	220480	IPIRANGA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
857	PI	220500	ITAINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
858	PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
859	PI	220520	JAICÓS	R\$ 6.000,00
860	PI	220553	JUREMA	R\$ 6.000,00
861	PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
862	PI	220559	LAGOA DO SÍTIO	R\$ 6.000,00
863	PI	220605	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
864	PI	220795	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
865	PI	220720	PADRE MARCOS	R\$ 6.000,00
866	PI	220740	PALMEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
867	PI	220755	PAQUETÁ	R\$ 6.000,00
868	PI	220760	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
869	PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
870	PI	220779	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
871	PI	220785	PAVUSSU	R\$ 6.000,00
872	PI	220830	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
873	PI	220840	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
874	PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
875	PI	221010	SÃO JOSÉ DO PEIXE	R\$ 6.000,00
876	PI	221037	SÃO LUIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
877	PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
878	PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
PI TOTAL				R\$ 234.000,00
879	PR	410010	ABATIÁ	R\$ 6.000,00
880	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
881	PR	412862	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
882	PR	410070	ALTO PIQUIRI	R\$ 6.000,00
883	PR	410050	ALTÔNIA	R\$ 6.000,00
884	PR	410090	AMAPORÃ	R\$ 6.000,00
885	PR	410105	ANAHY	R\$ 6.000,00
886	PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
887	PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
888	PR	410290	BITURUNA	R\$ 6.000,00
889	PR	410305	BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 6.000,00
890	PR	410315	BOM JESUS DO SUL	R\$ 6.000,00
891	PR	410337	BRASILÂNDIA DO SUL	R\$ 6.000,00
892	PR	410340	CAFEARA	R\$ 6.000,00
893	PR	410347	CAFEZAL DO SUL	R\$ 6.000,00
894	PR	410370	CAMBÉ	R\$ 6.000,00
895	PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
896	PR	410410	CAMPO DO TENENTE	R\$ 6.000,00
897	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
898	PR	410490	CASTRO	R\$ 6.000,00
899	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
900	PR	410580	COLOMBO	R\$ 6.000,00
901	PR	410620	CONTENDA	R\$ 6.000,00
902	PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
903	PR	410650	CORONEL VIVIDA	R\$ 6.000,00
904	PR	410657	CRUZEIRO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
905	PR	410660	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 6.000,00
906	PR	410685	CRUZMALTINA	R\$ 6.000,00
907	PR	410700	CURIÚVA	R\$ 6.000,00
908	PR	412863	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
909	PR	410752	ESPERANÇA NOVA	R\$ 6.000,00
910	PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
911	PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 6.000,00
912	PR	410800	FLORESTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
913	PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
914	PR	410845	FOZ DO JORDÃO	R\$ 6.000,00
915	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
916	PR	410870	GRANDES RIOS	R\$ 6.000,00
917	PR	410895	GUAMIRANGA	R\$ 6.000,00
918	PR	410910	GUAPOREMA	R\$ 6.000,00
919	PR	410920	GUARACI	R\$ 6.000,00
920	PR	410950	GUARAQUEÇABA	R\$ 6.000,00
921	PR	410965	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
922	PR	410970	IBAITI	R\$ 6.000,00
923	PR	410990	ICARAÍMA	R\$ 6.000,00
924	PR	411005	IGUATU	R\$ 6.000,00
925	PR	411010	IMBITUVA	R\$ 6.000,00
926	PR	411020	INÁCIO MARTINS	R\$ 6.000,00
927	PR	411030	INAJÁ	R\$ 6.000,00
928	PR	411080	IRETAMA	R\$ 6.000,00
929	PR	411230	JAPIRA	R\$ 6.000,00
930	PR	411240	JAPURÁ	R\$ 6.000,00
931	PR	411250	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
932	PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	R\$ 6.000,00
933	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
934	PR	411342	LIDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
935	PR	411373	LUIZIANA	R\$ 6.000,00
936	PR	411375	LUNARDELLI	R\$ 6.000,00
937	PR	411435	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
938	PR	411440	MANGUEIRINHA	R\$ 6.000,00
939	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00
940	PR	411470	MARIA HELENA	R\$ 6.000,00

941	PR	411500	MARILENA	R\$ 6.000,00
942	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
943	PR	411573	MATO RICO	R\$ 6.000,00
944	PR	411575	MAUÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
945	PR	411650	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
946	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
947	PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
948	PR	411727	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
949	PR	411729	NOVO ITACOLOMI	R\$ 6.000,00
950	PR	411760	PALMAS	R\$ 6.000,00
951	PR	411770	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
952	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
953	PR	411885	PEROBAL	R\$ 6.000,00
954	PR	411890	PÉROLA	R\$ 6.000,00
955	PR	411910	PIÊN	R\$ 6.000,00
956	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
957	PR	412030	PORTO VITÓRIA	R\$ 6.000,00
958	PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
959	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
960	PR	412100	QUERÊNCIA DO NORTE	R\$ 6.000,00
961	PR	412120	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
962	PR	412150	REBOUÇAS	R\$ 6.000,00
963	PR	412160	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00
964	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
965	PR	412190	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
966	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
967	PR	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
968	PR	412240	ROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
969	PR	412250	RONCADOR	R\$ 6.000,00
970	PR	412260	RONDON	R\$ 6.000,00
971	PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
972	PR	412310	SANTA AMÉLIA	R\$ 6.000,00
973	PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
974	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
975	PR	412390	SANTA MARIANA	R\$ 6.000,00
976	PR	412395	SANTA MÔNICA	R\$ 6.000,00
977	PR	412402	SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 6.000,00
978	PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
979	PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
980	PR	412460	SÃO CARLOS DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
981	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
982	PR	412500	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
983	PR	412535	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
984	PR	412540	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
985	PR	412545	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
986	PR	412620	SAPOPEMA	R\$ 6.000,00
987	PR	412625	SARANDI	R\$ 6.000,00
988	PR	412667	TAMARANA	R\$ 6.000,00
989	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
990	PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 6.000,00
991	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
992	PR	412850	WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
993	PR	412880	XAMBRÊ	R\$ 6.000,00
PR TOTAL				R\$ 690.000,00
994	RJ	330022	AREAL	R\$ 6.000,00
995	RJ	330040	BARRA MANSA	R\$ 6.000,00
996	RJ	330050	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
997	RJ	330090	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
998	RJ	330110	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
999	RJ	330140	CONCEIÇÃO DE MACABU	R\$ 6.000,00
1000	RJ	330190	ITABORAÍ	R\$ 6.000,00
1001	RJ	330245	MACUCO	R\$ 6.000,00
1002	RJ	330300	MIRACEMA	R\$ 6.000,00
1003	RJ	330360	PARACAMBI	R\$ 6.000,00
1004	RJ	330370	PARAÍBA DO SUL	R\$ 6.000,00
1005	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
1006	RJ	330410	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
1007	RJ	330414	QUEIMADOS	R\$ 6.000,00
1008	RJ	330440	RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1009	RJ	330450	RIO DAS FLORES	R\$ 6.000,00
1010	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
1011	RJ	330515	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
1012	RJ	330520	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 6.000,00
1013	RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
1014	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
1015	RJ	330580	TERESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1016	RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
1017	RJ	330615	VARRE-SAI	R\$ 6.000,00
RJ TOTAL				R\$ 144.000,00
1018	RN	240010	ACARI	R\$ 6.000,00
1019	RN	240020	AÇU	R\$ 6.000,00
1020	RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
1021	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
1022	RN	240050	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
1023	RN	240060	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
1024	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
1025	RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1026	RN	240100	APODI	R\$ 6.000,00
1027	RN	240120	ARÊS	R\$ 6.000,00
1028	RN	240140	BAÍA FORMOSA	R\$ 6.000,00
1029	RN	240145	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1030	RN	240150	BARCELONA	R\$ 6.000,00
1031	RN	240160	BENTO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1032	RN	240165	BODÓ	R\$ 6.000,00
1033	RN	240170	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1034	RN	240180	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1035	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
1036	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
1037	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
1038	RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	R\$ 6.000,00
1039	RN	240270	CERRO CORÁ	R\$ 6.000,00
1040	RN	240280	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
1041	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
1042	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
1043	RN	240320	DOCTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00



1044	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
1045	RN	240375	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
1046	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
1047	RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
1048	RN	240410	GALINHOS	R\$ 6.000,00
1049	RN	240420	GOIANINHA	R\$ 6.000,00
1050	RN	240440	GROSSOS	R\$ 6.000,00
1051	RN	240450	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
1052	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
1053	RN	240490	ITAÚ	R\$ 6.000,00
1054	RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
1055	RN	240520	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
1056	RN	240530	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
1057	RN	240540	JAPI	R\$ 6.000,00
1058	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
1059	RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
1060	RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1061	RN	240580	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
1062	RN	240590	JOÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1063	RN	240600	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
1064	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
1065	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
1066	RN	240650	LAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
1067	RN	240660	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
1068	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00
1069	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
1070	RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00

1071	RN	240700	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
1072	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
1073	RN	240730	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
1074	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00
1075	RN	240760	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
1076	RN	240770	MONTANHAS	R\$ 6.000,00
1077	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1078	RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
1079	RN	240820	NÍSIA FLORESTA	R\$ 6.000,00
1080	RN	240830	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
1081	RN	240840	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
1082	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
1083	RN	240860	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1084	RN	240890	PARELHAS	R\$ 6.000,00
1085	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
1086	RN	240920	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
1087	RN	240940	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
1088	RN	240950	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1089	RN	240960	PEDRA PRETA	R\$ 6.000,00
1090	RN	240970	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
1091	RN	240990	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
1092	RN	241010	POÇO BRANCO	R\$ 6.000,00
1093	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
1094	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
1095	RN	241040	PUREZA	R\$ 6.000,00
1096	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
1097	RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
1098	RN	241070	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
1099	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1100	RN	241090	RIACHUELO	R\$ 6.000,00
1101	RN	240895	RIO DO FOGO	R\$ 6.000,00
1102	RN	241100	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1103	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
1104	RN	241120	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
1105	RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1106	RN	241150	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1107	RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
1108	RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
1109	RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1110	RN	241210	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
1111	RN	241220	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 6.000,00
1112	RN	241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
1113	RN	241250	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1114	RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
1115	RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
1116	RN	241280	SÃO RAFAEL	R\$ 6.000,00
1117	RN	241290	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
1118	RN	241300	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
1119	RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1120	RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
1121	RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1122	RN	241335	SERRA DO MEL	R\$ 6.000,00
1123	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1124	RN	241350	SERRINHA	R\$ 6.000,00
1125	RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
1126	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
1127	RN	241370	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
1128	RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1129	RN	241390	TAIPU	R\$ 6.000,00
1130	RN	241400	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
1131	RN	241410	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
1132	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00
1133	RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
1134	RN	241440	TOUROS	R\$ 6.000,00
1135	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
1136	RN	241470	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1137	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1138	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
RN TOTAL				R\$ 726.000,00

1139	RO	110001	ALTA FLORESTA DOESTE	R\$ 6.000,00
1140	RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
1141	RO	110040	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1142	RO	110002	ARIQUEMES	R\$ 6.000,00
1143	RO	110070	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1144	RO	110006	COLORADO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1145	RO	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1146	RO	110110	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1147	RO	110011	JARU	R\$ 6.000,00
1148	RO	110012	JI-PARANÁ	R\$ 6.000,00
1149	RO	110013	MACHADINHO DOESTE	R\$ 6.000,00
1150	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
1151	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1152	RO	110140	MONTE NEGRO	R\$ 6.000,00
1153	RO	110143	NOVA UNIÃO	R\$ 6.000,00
1154	RO	110018	PIMENTA BUENO	R\$ 6.000,00
1155	RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1156	RO	110028	ROLIM DE MOURA	R\$ 6.000,00
1157	RO	110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1158	RO	110032	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1159	RO	110160	THEOBROMA	R\$ 6.000,00
1160	RO	110180	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00

RO TOTAL R\$ 132.000,00

1161	RS	430003	ACEGUÁ	R\$ 6.000,00
1162	RS	430010	AGUDO	R\$ 6.000,00
1163	RS	430030	ALECRIM	R\$ 6.000,00
1164	RS	430045	ALEGRIA	R\$ 6.000,00
1165	RS	430060	ALVORADA	R\$ 6.000,00
1166	RS	430120	ARROIO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1167	RS	430155	ÁUREA	R\$ 6.000,00
1168	RS	430200	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
1169	RS	430230	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1170	RS	430250	BOSSOROCA	R\$ 6.000,00
1171	RS	430270	BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1172	RS	430280	CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1173	RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1174	RS	430320	CACIQUE DOBLE	R\$ 6.000,00
1175	RS	430340	CAIÇARA	R\$ 6.000,00
1176	RS	430350	CAMAQUÃ	R\$ 6.000,00
1177	RS	430360	CAMBARÁ DO SUL	R\$ 6.000,00
1178	RS	430450	CANGUÇU	R\$ 6.000,00
1179	RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
1180	RS	430471	CARAÁ	R\$ 6.000,00
1181	RS	430500	CATUÍPE	R\$ 6.000,00
1182	RS	430512	CERRITO	R\$ 6.000,00
1183	RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	R\$ 6.000,00
1184	RS	430540	CHIAPETTA	R\$ 6.000,00
1185	RS	430590	CORONEL BICACO	R\$ 6.000,00
1186	RS	430632	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
1187	RS	430637	DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 6.000,00
1188	RS	430673	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
1189	RS	430675	DOUTOR RICARDO	R\$ 6.000,00
1190	RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1191	RS	430693	ENTRE-IJUÍ	R\$ 6.000,00
1192	RS	430770	ESTEIO	R\$ 6.000,00
1193	RS	430781	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
1194	RS	430783	EUGÊNIO DE CASTRO	R\$ 6.000,00
1195	RS	430805	FAXINALZINHO	R\$ 6.000,00
1196	RS	430807	FAZENDA VILANOVA	R\$ 6.000,00
1197	RS	430840	FORMIGUEIRO	R\$ 6.000,00
1198	RS	430843	FORQUETINHA	R\$ 6.000,00
1199	RS	430845	FORTALEZA DOS VALOS	R\$ 6.000,00
1200	RS	430905	GLORINHA	R\$ 6.000,00

1201	RS	430915	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
1202	RS	430920	GRAVATAÍ	R\$ 6.000,00
1203	RS	430995	IBIRAPUITÃ	R\$ 6.000,00
1204	RS	431010	IGREJINHA	R\$ 6.000,00
1205	RS	431040	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
1206	RS	431041	INHACORÁ	R\$ 6.000,00
1207	RS	431043	IPÊ	R\$ 6.000,00
1208	RS	431050	IRAÍ	R\$ 6.000,00
1209	RS	431055	ITACURUBI	R\$ 6.000,00
1210	RS	431065	ITATI	R\$ 6.000,00
1211	RS	431075	IVORÁ	R\$ 6.000,00
1212	RS	431087	JACUIZINHO	R\$ 6.000,00
1213	RS	431110	JAGUARI	R\$ 6.000,00
1214	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00
1215	RS	431115	JÓIA	R\$ 6.000,00
1216	RS	431120	JÚLIO DE CASTILHOS	R\$ 6.000,00
1217	RS	431123	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 6.000,00
1218	RS	431125	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
1219	RS	431142	LAJEADO DO BUGRE	R\$ 6.000,00
1220	RS	431150	LAVRAS DO SUL	R\$ 6.000,00
1221	RS	431162	LINDOLFO COLLOR	R\$ 6.000,00
1222	RS	431164	LINHA NOVA	R\$ 6.000,00

1223	RS	431177	MAQUINÉ	R\$ 6.000,00
1224	RS	431179	MARATÁ	R\$ 6.000,00
1225	RS	431210	MATA	R\$ 6.000,00
1226	RS	431215	MATO LEITÃO	R\$ 6.000,00
1227	RS	431225	MINAS DO LEÃO	R\$ 6.000,00
1228	RS	431230	MIRAGUÁI	R\$ 6.000,00
1229	RS	431250	MOSTARDAS	R\$ 6.000,00
1230	RS	431260	MUÇUM	R\$ 6.000,00
1231	RS	431333	NOVA RAMADA	R\$ 6.000,00
1232	RS	431337	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1233	RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
1234	RS	431344	NOVO TIRADENTES	R\$ 6.000,00
1235	RS	431360	PAIM FILHO	R\$ 6.000,00
1236	RS	431402	PARAÍSO DO SUL	R\$ 6.000,00
1237	RS	431406	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
1238	RS	431407	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
1239	RS	431430	PEJUÇARA	R\$ 6.000,00
1240	RS	431440	PELOTAS	R\$ 6.000,00
1241	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
1242	RS	431460	PIRATINI	R\$ 6.000,00
1243	RS	431470	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1244	RS	431480	PORTÃO	R\$ 6.000,00
1245	RS	431500	PORTO LUCENA	R\$ 6.000,00
1246	RS	431505	PORTO MAUÁ	R\$ 6.000,00
1247	RS	431513	POUSO NOVO	R\$ 6.000,00
1248	RS	431515	PROGRESSO	R\$ 6.000,00
1249	RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 6.000,00
1250	RS	431540	REDETORA	R\$ 6.000,00
1251	RS	431545	RELVADO	R\$ 6.000,00
1252	RS	431570	RIO PARDO	R\$ 6.000,00
1253	RS	431595	ROLADOR	R\$ 6.000,00
1254	RS	431600	ROLANTE	R\$ 6.000,00
1255	RS	431630	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
1256	RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1257	RS	431642	SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 6.000,00
1258	RS	431643	SALDANHA MARINHO	R\$ 6.000,00
1259	RS	431650	SALVADOR DO SUL	R\$ 6.000,00
1260	RS	431725	SANTA TEREZA	R\$ 6.000,00
1261	RS	431800	SÃO BORJA	R\$ 6.000,00
1262	RS	431810	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 6.000,00
1263	RS	431820	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 6.000,00
1264	RS	431830	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
1265	RS	431842	SÃO JOÃO DA URTIGA	R\$ 6.000,00
1266	RS	431848	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	R\$ 6.000,00
1267	RS	431862	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	R\$ 6.000,00
1268	RS	431870	SÃO LEOPOLDO	R\$ 6.000,00
1269	RS	431890	SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 6.000,00
1270	RS	431910	SÃO MARTINHO	R\$ 6.000,00
1271	RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1272	RS	431920	SÃO NICOLAU	R\$ 6.000,00
1273	RS	431930	SÃO PAULO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1274	RS	431960	SÃO SEPÉ	R\$ 6.000,00
1275	RS	431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1276	RS	431980	SÃO VICENTE DO SUL	R\$ 6.000,00
1277	RS	431990	SAPIRANGA	R\$ 6.000,00
1278	RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1279	RS	432023	SEDE NOVA	R\$ 6.000,00
1280	RS	432026	SEGREDO	R\$ 6.000,00
1281	RS	432045	SÉRIO	R\$ 6.000,00
1282	RS	432080	SOLEDADE	R\$ 6.000,00
1283	RS	432110	TAPES	R\$ 6.000,00
1284	RS	432130	TAQUARI	R\$ 6.000,00
1285	RS	432140	TENENTE PORTELA	R\$ 6.000,00
1286	RS	432149	TOROPI	R\$ 6.000,00
1287	RS	432166	TRÊS CACHOEIRAS	R\$ 6.000,00
1288	RS	432170	TRÊS COROAS	R\$ 6.000,00
1289	RS	432183	TRÊS FORQUILHAS	R\$ 6.000,00
1290	RS	432237	UNISTALDA	R\$ 6.000,00
1291	RS	432253	VALE DO SOL	R\$ 6.000,00
1292	RS	432260	VENÂNCIO AIRES	R\$ 6.000,00
1293	RS	432270	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1294	RS	432335	VILA LÂNGARO	R\$ 6.000,00
1295	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
RS TOTAL				R\$ 810.000,00

1296	SC	420005	ABDON BATISTA	R\$ 6.000,00
1297	SC	420040	ÁGUA DOCE	R\$ 6.000,00
1298	SC	420050	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1299	SC	420060	ÁGUAS MORNAS	R\$ 6.000,00
1300	SC	420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 6.000,00
1301	SC	420090	ANGELINA	R\$ 6.000,00
1302	SC	420110	ANITÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1303	SC	420125	APIÚNA	R\$ 6.000,00

1304	SC	420130	ARAQUARI	R\$ 6.000,00
1305	SC	420140	ARARANGUÁ	R\$ 6.000,00
1306	SC	420205	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1307	SC	420210	BARRA VELHA	R\$ 6.000,00
1308	SC	420215	BELMONTE	R\$ 6.000,00
1309	SC	420250	BOM JARDIM DA SERRA	R\$ 6.000,00
1310	SC	420253	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1311	SC	420257	BOM JESUS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1312	SC	420270	BOTUVERÁ	R\$ 6.000,00
1313	SC	420290	BRUSQUE	R\$ 6.000,00
1314	SC	420310	CAIBI	R\$ 6.000,00
1315	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00
1316	SC	420350	CAMPO ERÊ	R\$ 6.000,00
1317	SC	420360	CAMPOS NOVOS	R\$ 6.000,00
1318	SC	420370	CANELINHA	R\$ 6.000,00
1319	SC	420380	CANOINHAS	R\$ 6.000,00
1320	SC	420400	CATANDUVAS	R\$ 6.000,00
1321	SC	420420	CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1322	SC	420445	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
1323	SC	420455	CORREIA PINTO	R\$ 6.000,00
1324	SC	420480	CURITIBANOS	R\$ 6.000,00
1325	SC	420500	DIONÍSIO CERQUEIRA	R\$ 6.000,00
1326	SC	420515	DOUTOR PEDRINHO	R\$ 6.000,00
1327	SC	420520	ERVAL VELHO	R\$ 6.000,00
1328	SC	420543	FORMOSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1329	SC	420545	FORQUILHINHA	R\$ 6.000,00
1330	SC	420550	FRAIBURGO	R\$ 6.000,00
1331	SC	420560	GALVÃO	R\$ 6.000,00
1332	SC	420570	GAROPABA	R\$ 6.000,00
1333	SC	420580	GARUVA	R\$ 6.000,00
1334	SC	420630	GUABIRUBA	R\$ 6.000,00
1335	SC	420650	GUARAMIRIM	R\$ 6.000,00
1336	SC	420680	IBICARÉ	R\$ 6.000,00
1337	SC	420690	IBIRAMA	R\$ 6.000,00
1338	SC	420740	IMBUÍA	R\$ 6.000,00
1339	SC	420768	IPUAÇU	R\$ 6.000,00
1340	SC	420775	IRACEMINHA	R\$ 6.000,00
1341	SC	420785	IRATI	R\$ 6.000,00
1342	SC	420790	IRINEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1343	SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1344	SC	420850	ITUPORANGA	R\$ 6.000,00
1345	SC	420870	JACINTO MACHADO	R\$ 6.000,00
1346	SC	420895	JARDINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1347	SC	420917	JUPIÁ	R\$ 6.000,00
1348	SC	420960	LAURO MULLER	R\$ 6.000,00
1349	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1350	SC	421020	MAJOR GERCINO	R\$ 6.000,00
1351	SC	421070	MATOS COSTA	R\$ 6.000,00
1352	SC	421110	MONTE CASTELO	R\$ 6.000,00
1353	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1354	SC	421170	ORLEANS	R\$ 6.000,00
1355	SC	421185	OURO VERDE	R\$ 6.000,00
1356	SC	421187	PAIAL	R\$ 6.000,00
1357	SC	421189	PAINEL	R\$ 6.000,00
1358	SC	421190	PALHOÇA	R\$ 6.000,00
1359	SC	421200	PALMA SOLA	R\$ 6.000,00
1360	SC	421205	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1361	SC	421220	PAPANDUVA	R\$ 6.000,00
1362	SC	421223	PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1363	SC	421225	PASSO DE TORRES	R\$ 6.000,00
1364	SC	421227	PASSOS MAIA	R\$ 6.000,00
1365	SC	421230	PAULO LOPES	R\$ 6.000,00
1366	SC	421330	PONTE ALTA	R\$ 6.000,00
1367	SC	421335	PONTE ALTA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1368	SC	421340	PONTE SERRADA	R\$ 6.000,00
1369	SC	421380	PRAIA GRANDE	R\$ 6.000,00
1370	SC	421415	PRINCESA	R\$ 6.000,00
1371	SC	421440	RIO DAS ANTAS	R\$ 6.000,00
1372	SC	421507	RIQUEZA	R\$ 6.000,00
1373	SC	421520	ROMELÂNDIA	R\$ 6.000,00
1374	SC	421550	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1375	SC	421565	SANTA ROSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1376	SC	421575	SÃO BERNARDINO	R\$ 6.000,00
1377	SC	421670	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 6.000,00
1378	SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
1379	SC	421715	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1380	SC	421770	SOMBRIO	R\$ 6.000,00
1381	SC	421775	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
1382	SC	421795	TIGRINHOS	R\$ 6.000,00
1383	SC	421810	TIMBÉ DO SUL	R\$ 6.000,00
1384	SC	421830	TRÊS BARRAS	R\$ 6.000,00
1385	SC	421885	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1386	SC	421895	URUPEMA	R\$ 6.000,00
1387	SC	421910	VARGEÃO	R\$ 6.000,00
1388	SC	421930	VIDEIRA	R\$ 6.000,00
1389	SC	421935	VITOR MEIRELES	R\$ 6.000,00
1390	SC	421970	XAXIM	R\$ 6.000,00
SC TOTAL				R\$ 570.000,00
1391	SE	280040	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1392	SE	280067	BOQUIM	R\$ 6.000,00
1393	SE	280070	BREJO GRANDE	R\$ 6.000,00
1394	SE	280110	CANHOBA	R\$ 6.000,00
1395	SE	280130	CAPELA	R\$ 6.000,00
1396	SE	280140	CARIRA	R\$ 6.000,00
1397	SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1398	SE	280170	CRISTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1399	SE	280190	CUMBE	R\$ 6.000,00
1400	SE	280210	ESTÂNCIA	R\$ 6.000,00
1401	SE	280280	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
1402	SE	280290	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1403	SE	280300	ITABAIANINHA	R\$ 6.000,00
1404	SE	280320	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1405	SE	280340	JAPOATÁ	R\$ 6.000,00
1406	SE	280350	LAGARTO	R\$ 6.000,00
1407	SE	280380	MALHADA DOS BOIS	R\$ 6.000,00
1408	SE	280410	MOITA BONITA	R\$ 6.000,00



1409	SE	280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 6.000,00
1410	SE	280440	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1411	SE	280445	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
1412	SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
1413	SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	R\$ 6.000,00
1414	SE	280490	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1415	SE	280520	PINHÃO	R\$ 6.000,00
1416	SE	280540	POÇO REDONDO	R\$ 6.000,00
1417	SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
1418	SE	280570	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
1419	SE	280580	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1420	SE	280600	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1421	SE	280620	SALGADO	R\$ 6.000,00
1422	SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1423	SE	280680	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1424	SE	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
1425	SE	280710	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1426	SE	280730	TELHA	R\$ 6.000,00
1427	SE	280740	TOBIAS BARRETO	R\$ 6.000,00
1428	SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
1429	SE	280760	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
SE TOTAL				R\$ 234.000,00

1430	SP	350020	ADOLFO	R\$ 6.000,00
1431	SP	350075	ALAMBARI	R\$ 6.000,00
1432	SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1433	SP	350270	APIÁÍ	R\$ 6.000,00
1434	SP	350310	ARANDU	R\$ 6.000,00
1435	SP	350370	ARIRANHA	R\$ 6.000,00
1436	SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 6.000,00
1437	SP	350390	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1438	SP	350410	ATIBAIA	R\$ 6.000,00
1439	SP	350450	AVARÉ	R\$ 6.000,00
1440	SP	350470	BALBINOS	R\$ 6.000,00
1441	SP	350500	BARÃO DE ANTONINA	R\$ 6.000,00
1442	SP	350590	BATATAIS	R\$ 6.000,00
1443	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1444	SP	350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1445	SP	350690	BOFETE	R\$ 6.000,00
1446	SP	350710	BOM JESUS DOS PERDÕES	R\$ 6.000,00
1447	SP	350740	BORBOREMA	R\$ 6.000,00
1448	SP	350775	BREJO ALEGRE	R\$ 6.000,00
1449	SP	350830	CABRÁLIA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1450	SP	350840	CABREÚVA	R\$ 6.000,00
1451	SP	350890	CAIABU	R\$ 6.000,00
1452	SP	350925	CAJATI	R\$ 6.000,00
1453	SP	350930	CAJOBÍ	R\$ 6.000,00
1454	SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1455	SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 6.000,00
1456	SP	350980	CÂMPOS NOVOS PAULISTA	R\$ 6.000,00
1457	SP	351000	CÂNDIDO MOTA	R\$ 6.000,00
1458	SP	351040	CAPIVARI	R\$ 6.000,00
1459	SP	351070	CARDOSO	R\$ 6.000,00
1460	SP	351100	CASTILHO	R\$ 6.000,00
1461	SP	351140	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.000,00
1462	SP	351160	CESÁRIO LANGE	R\$ 6.000,00
1463	SP	351210	COLÔMBIA	R\$ 6.000,00
1464	SP	351250	COROADOS	R\$ 6.000,00
1465	SP	351260	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
1466	SP	351290	COSMORAMA	R\$ 6.000,00
1467	SP	351300	COTIA	R\$ 6.000,00
1468	SP	351380	DIADEMA	R\$ 6.000,00
1469	SP	351410	DOIS CÓRREGOS	R\$ 6.000,00
1470	SP	351480	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1471	SP	351512	EMILIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1472	SP	351519	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	R\$ 6.000,00
1473	SP	351540	FARTURA	R\$ 6.000,00
1474	SP	351565	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1475	SP	351600	FLÓRIDA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1476	SP	351610	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1477	SP	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 6.000,00
1478	SP	351660	GÁLIA	R\$ 6.000,00
1479	SP	351680	GASTÃO VIDIGAL	R\$ 6.000,00
1480	SP	351710	GLICÉRIO	R\$ 6.000,00
1481	SP	351760	GUAPIARA	R\$ 6.000,00
1482	SP	351770	GUARÁ	R\$ 6.000,00
1483	SP	351780	GUARAÇAI	R\$ 6.000,00
1484	SP	351800	GUARANI DOESTE	R\$ 6.000,00
1485	SP	351870	GUARUJÁ	R\$ 6.000,00
1486	SP	351885	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1487	SP	351950	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
1488	SP	351960	IBITINGA	R\$ 6.000,00
1489	SP	352042	ILHA COMPRIDA	R\$ 6.000,00
1490	SP	352090	IPAUSSU	R\$ 6.000,00
1491	SP	352150	IRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1492	SP	352160	IRAPURU	R\$ 6.000,00
1493	SP	352170	ITABERÁ	R\$ 6.000,00
1494	SP	352190	ITAJOBÍ	R\$ 6.000,00
1495	SP	352200	ITAJU	R\$ 6.000,00
1496	SP	352215	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1497	SP	352230	ITAPETININGA	R\$ 6.000,00
1498	SP	352240	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1499	SP	352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1500	SP	352270	ITÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1501	SP	352280	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1502	SP	352320	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1503	SP	352360	ITIRAPINA	R\$ 6.000,00
1504	SP	352370	ITIRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1505	SP	352380	ITOBÍ	R\$ 6.000,00

1506	SP	352400	ITUPEVA	R\$ 6.000,00
1507	SP	352420	JABORANDI	R\$ 6.000,00
1508	SP	352440	JACARÉÍ	R\$ 6.000,00
1509	SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1510	SP	352600	JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1511	SP	352610	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1512	SP	352620	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1513	SP	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 6.000,00
1514	SP	352650	LAVÍNIA	R\$ 6.000,00
1515	SP	352720	LORENA	R\$ 6.000,00
1516	SP	352750	LUCIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1517	SP	352780	LUPÉRCIO	R\$ 6.000,00
1518	SP	352840	MAIRINQUE	R\$ 6.000,00
1519	SP	352910	MARINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1520	SP	352940	MAUÁ	R\$ 6.000,00
1521	SP	352960	MERIDIANO	R\$ 6.000,00
1522	SP	352965	MESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1523	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1524	SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1525	SP	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 6.000,00
1526	SP	353200	MORUNGABA	R\$ 6.000,00
1527	SP	353205	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1528	SP	353210	MURUTINGA DO SUL	R\$ 6.000,00
1529	SP	353215	NANTES	R\$ 6.000,00
1530	SP	353220	NARANDIBA	R\$ 6.000,00
1531	SP	353240	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1532	SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1533	SP	353300	NOVA GRANADA	R\$ 6.000,00
1534	SP	353325	NOVAIS	R\$ 6.000,00
1535	SP	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 6.000,00
1536	SP	353500	PALESTINA	R\$ 6.000,00
1537	SP	353510	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.000,00
1538	SP	353530	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1539	SP	353540	PANORAMA	R\$ 6.000,00
1540	SP	353580	PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1541	SP	353590	PARANAPUÃ	R\$ 6.000,00
1542	SP	353610	PARDINHO	R\$ 6.000,00
1543	SP	353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
1544	SP	353625	PARISI	R\$ 6.000,00
1545	SP	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 6.000,00
1546	SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
1547	SP	353760	PERUÍBE	R\$ 6.000,00
1548	SP	353770	PIACATU	R\$ 6.000,00
1549	SP	353780	PIEDADE	R\$ 6.000,00
1550	SP	353790	PILAR DO SUL	R\$ 6.000,00

1551	SP	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 6.000,00
1552	SP	353860	PIRACAIA	R\$ 6.000,00
1553	SP	353890	PIRAJUI	R\$ 6.000,00
1554	SP	353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1555	SP	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 6.000,00
1556	SP	354020	PONTAL	R\$ 6.000,00
1557	SP	354025	PONTALINDA	R\$ 6.000,00
1558	SP	354040	POPULINA	R\$ 6.000,00
1559	SP	354050	PORANGABA	R\$ 6.000,00
1560	SP	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 6.000,00
1561	SP	354075	POTIM	R\$ 6.000,00
1562	SP	354090	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1563	SP	354160	PROMISSÃO	R\$ 6.000,00
1564	SP	354190	QUELUZ	R\$ 6.000,00
1565	SP	354260	REGISTRO	R\$ 6.000,00
1566	SP	354280	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
1567	SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
1568	SP	354330	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 6.000,00
1569	SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1570	SP	354420	RIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1571	SP	354350	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
1572	SP	354425	ROSANA	R\$ 6.000,00
1573	SP	354440	RUBIÁCEA	R\$ 6.000,00
1574	SP	354460	SABINO	R\$ 6.000,00
1575	SP	354520	SALTO	R\$ 6.000,00
1576	SP	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
1577	SP	354550	SANDOVALINA	R\$ 6.000,00
1578	SP	354600	SANTA BRANCA	R\$ 6.000,00
1579	SP	354610	SANTA CLARA DOESTE	R\$ 6.000,00
1580	SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
1581	SP	354790	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	R\$ 6.000,00
1582	SP	354800	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	R\$ 6.000,00
1583	SP	354810	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 6.000,00
1584	SP	354830	SANTO EXPEDITO	R\$ 6.000,00
1585	SP	354860	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.000,00
1586	SP	354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
1587	SP	355010	SÃO MANUEL	R\$ 6.000,00
1588	SP	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 6.000,00
1589	SP	355110	SARAPUI	R\$ 6.000,00
1590	SP	355170	SERTÃOZINHO	R\$ 6.000,00
1591	SP	355180	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
1592	SP	355255	SUZANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1593	SP	355260	TABAPUÃ	R\$ 6.000,00
1594	SP	355290	TACIBA	R\$ 6.000,00
1595	SP	355330	TAMBAÚ	R\$ 6.000,00
1596	SP	355350	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00



1597	SP	355380	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
1598	SP	355400	TATUÍ	R\$ 6.000,00
1599	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
1600	SP	355475	TRABIJU	R\$ 6.000,00
1601	SP	355535	UBARANA	R\$ 6.000,00
1602	SP	355560	UCHOA	R\$ 6.000,00
1603	SP	355590	URU	R\$ 6.000,00
1604	SP	355630	VALPARAÍSO	R\$ 6.000,00
1605	SP	355635	VARGEM	R\$ 6.000,00
SP TOTAL				R\$ 1.056.000,00
1606	TO	170025	ABREULÂNDIA	R\$ 6.000,00
1607	TO	170035	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1608	TO	170040	ALMAS	R\$ 6.000,00
1609	TO	170100	ANANÁS	R\$ 6.000,00
1610	TO	170105	ANGICO	R\$ 6.000,00
1611	TO	170110	APARECIDA DO RIO NEGRO	R\$ 6.000,00
1612	TO	170130	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1613	TO	170190	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
1614	TO	170210	ARAGUAÍNA	R\$ 6.000,00
1615	TO	170215	ARAGUANÃ	R\$ 6.000,00
1616	TO	170220	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
1617	TO	170240	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
1618	TO	170255	AUGUSTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1619	TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1620	TO	170290	AXIXÁ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1621	TO	170300	BABAÇULÂNDIA	R\$ 6.000,00
1622	TO	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1623	TO	170310	BARROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1624	TO	170320	BERNARDO SAYÃO	R\$ 6.000,00
1625	TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1626	TO	170382	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
1627	TO	170384	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
1628	TO	170388	CARMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1629	TO	170389	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
1630	TO	170390	CASEARA	R\$ 6.000,00
1631	TO	170510	CHAPADA DA NATIVIDADE	R\$ 6.000,00
1632	TO	171670	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
1633	TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1634	TO	170600	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
1635	TO	170610	CRISTALÂNDIA	R\$ 6.000,00
1636	TO	170625	CRIXÁS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1637	TO	170700	DIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1638	TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1639	TO	170770	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
1640	TO	170900	GOIATINS	R\$ 6.000,00

1641	TO	170950	GURUPI	R\$ 6.000,00
1642	TO	171050	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
1643	TO	171070	ITAGUATINS	R\$ 6.000,00
1644	TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
1645	TO	171110	ITAPORÃ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1646	TO	171150	JAÚ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1647	TO	171180	JUARINA	R\$ 6.000,00
1648	TO	171190	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 6.000,00
1649	TO	171195	LAGOA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1650	TO	171215	LAVANDEIRA	R\$ 6.000,00
1651	TO	171240	LIZARDA	R\$ 6.000,00
1652	TO	171245	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1653	TO	171250	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1654	TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1655	TO	171370	MONTE SANTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1656	TO	171395	MURICILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1657	TO	171430	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1658	TO	171488	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
1659	TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
1660	TO	171510	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
1661	TO	171570	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
1662	TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1663	TO	171620	PARANÃ	R\$ 6.000,00
1664	TO	171630	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
1665	TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1666	TO	171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1667	TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1668	TO	171830	PRAIA NORTE	R\$ 6.000,00
1669	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
1670	TO	171865	RIO DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1671	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
1672	TO	171875	RIO SONO	R\$ 6.000,00
1673	TO	171880	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
1674	TO	171884	SANDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1675	TO	171886	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1676	TO	171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1677	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1678	TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1679	TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1680	TO	172020	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1681	TO	172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1682	TO	172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1683	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1684	TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1685	TO	172110	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
1686	TO	172120	TOCANTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1687	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
1688	TO	172208	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TO TOTAL				R\$ 498.000,00
TOTAL				R\$ 10.128.000,00